

OPINIÃO

Aos costumes disse nada

**ANTÓNIO JAIME MARTINS**

Advogado, Presidente do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Há pouco mais de dois anos, quando o atual elenco que dirige o Conselho Geral da Ordem dos Advogados tomou posse, ouviram-se nas bocas dos próprios loas às mudanças que aí vinham, numa clara desconsideração a todos aqueles que os antecederam e num afã de ingenuidade sobre o que o futuro lhes (nos) reservaria. Recordo as palavras de um desses dirigentes mais entusiasmado consigo próprio e com o Bastonário eleito: "Foi o sol que chegou à Ordem dos Advogados!" (*dixit*). Pois bem, ou sol, de facto, não chegou a trespassar as portas e as janelas do Largo de S.

Domingos, ou, melhor dizendo, vivemos desde há dois anos a esta parte em eclipse total!

São atribuições constitucional e legalmente acometidas à Ordem dos Advogados, defender o Estado de Direito democrático, os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, colaborar na administração da justiça e assegurar o acesso ao direito e aos Tribunais. Por isso, legitimamente, os/as advogados/as e demais intervenientes na vida judiciária, mas também os cidadãos, as empresas e os próprios órgãos do Estado com competência legislativa, esperam que a Ordem dos Advogados desempenhe um papel ativo na produção legislativa em matéria de justiça, de direitos fundamentais e na dignificação da profissão exercida pelos seus associados.

Mas, ao fazermos um exercício de memória, nos últimos dois anos, a Ordem dos Advogados em nada contribuiu para o aperfeiçoamento da legislação seja em matéria de direitos fundamentais (aliás, a Comissão de Direitos Humanos presidida pelo Dr. Castanheira Neves demi-

tiu-se em bloco), para a introdução de melhorias no sistema judiciário ou para a dignificação do exercício da profissão.

É assim que os inventários continuam parados como estão desde que migraram para a plataforma dos Notários. Nesta matéria, embora houvesse (e haja) vontade política e sensibilidade do Ministério da Justiça para alterar a situação, a verdade é que um comunicado precipitado e desastrado do Bastonário, divulgado em meados do ano transato, obrigou à constituição de uma Comissão de Estudo, quando a solução já estava preparada. No sistema de acesso ao direito e aos tribunais (SADT) os honorários dos advogados não são revistos há 15 anos, para já não falar das despesas de deslocação a que são obrigados sem reembolso desde a reforma judiciária de 2014.

E, o que dizer do slogan panfletário deste Bastonário e do Conselho Geral sobre a redução das custas judiciais quando é o próprio a admitir, volvidos mais de dois anos de mandato, que *existe uma justiça para pobres e outra para ricos*.

Na realidade, os problemas da profissão de há dois anos estão todos por resolver, tendo mesmo em alguns casos sido agravados; não existe assistencialismo aos advogados incapacitados de exercer por motivo de doença ou acidente; o regime da “transparência” fiscal continua a penalizar as sociedades de advogados; foram agravados os impostos no regime simplificado que incidem sobre os advogados em prática individual. Como se tal não fosse suficiente, em 2018, os advogados passaram a ser executados pela Autoridade Tributária quando não consigam pagar as quotas ou a CPAS.

Perante tudo isto, o Bastonário da Ordem dos Advogados passeia-se inebriada e orgulhosamente pelos órgãos de comunicação social verberando banalidades, fiando-se que os advogados tenham falta de memória e sejam pelo menos mediamente estultos, em busca duma reeleição que lhe garantirá mais três anos de salário para em seguida se reformar. Mas a verdade é esta: durante dois anos, *aos costumes disse nada. Quo usque tandem abutere, Catilina, patientia nostra?* ●